

## PROPOSTA DE PREÇOS



À(o) Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL PACATUBA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO: 09.030/2023-PERP

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição oxigênio para atender as necessidades do hospital Raimundo Célio Rodrigues e da unidade de Pronto atendimento, junto a secretaria de saúde.

a) Considera como proposta, no valor total(lotes 1 e 2) de R\$ 1.234.400,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Lote 01 – COTA 25% PARA ME/EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	oxigênio medicinal- cilindro de 1m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	525	R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)	R\$ 23.100,00
02	oxigênio medicinal- cilindro de 7m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	1.500	R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)	R\$ 70.500,00
03	oxigênio medicinal- cilindro de 10m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	5.000	R\$ 43,00 (quarenta e três reais)	R\$ 215.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais)						R\$ 308.600,00

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	oxigênio medicinal- cilindro de 1m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	1.575	R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)	R\$ 69.300,00
02	oxigênio medicinal- cilindro de 7m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	4.500	R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)	R\$ 211.500,00
03	oxigênio medicinal- cilindro de 10m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	15.000	R\$ 43,00 (quarenta e três reais)	R\$ 645.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 925.800,00 (novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais)						R\$ 925.800,00

Condições de pagamento: conforme edital, o pagamento será efetuado em até 30(trinta)dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, acompanhado da documentação relacionada no item 16.1 do termo de referência.

C- O prazo de entrega é até 03(três)horas, a contar da expedição da ordem de compra-fornecimento pela administração(conforme o edital) e item 6.2.1 do termo de referencia

D- O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

Declaramos que tomamos pleno conhecimento dos serviços objetos desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros deslocamentos de pessoal, custos, e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços/fornecimento dos objetos licitados, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida proposta de preços.

O Licitante declara ainda que é considerada Micro Empresa - ME, e que atende os requisitos do Art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, declara ainda que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, fazendo assim jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123 de 2006, para fins de participação na presente licitação.

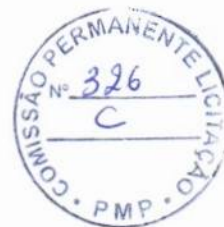
O proponente declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e foi elaborada de maneira e forma independente(edital)

Declaramos que temos ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto a especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral as suas disposições e a legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

Declaramos que garantimos a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas as penalidades da Lei, além do registro da falha no cadastro de Fornecedores municipais.

Declaramos manter as condições de habilitação por toda vigência do contrato.

11 de janeiro de 2024



## PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

À(o) Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL PACATUBA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO: 09.030/2023-PERP

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição oxigênio para atender as necessidades do hospital Raimundo Célio Rodrigues e da unidade de Pronto atendimento, junto a secretaria de saúde.

A empresa A & G GAS – COMERCIO DE GASES LTDA – ME CNPJ Nº: 13.704.731/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.561226-4, com sede à Av. Sargento Hermínio Sampaio, 3793, Presidente Kennedy, Fortaleza-CE – CEP: 60.355-503, Telefone (88)9 9750-5959 por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Gleison Alves de Souza (Administrador), portador (a) da Carteira de Identidade nº 98002123178 e do CPF nº 878.720.993-49, propõe ao Município de Pacatuba o constante no objeto do edital de Pregão Eletrônico nº 09.030/2023-PERP, conforme segue:

a) Considera como proposta, no valor total (lotes 1 e 2) de R\$ 1.234.400,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

Lote 01 – COTA 25% PARA ME/EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	oxigênio medicinal- cilindro de 1m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	525	R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)	R\$ 23.100,00
02	oxigênio medicinal- cilindro de 7m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	1.500	R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)	R\$ 70.500,00
03	oxigênio medicinal- cilindro de 10m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	5.000	R\$ 43,00 (quarenta e três reais)	R\$ 215.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais)						R\$ 308.600,00

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	oxigênio medicinal- cilindro de 1m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	1.575	R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)	R\$ 69.300,00
02	oxigênio medicinal- cilindro de 7m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	4.500	R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)	R\$ 211.500,00
03	oxigênio medicinal- cilindro de 10m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	Messer	15.000	R\$ 43,00 (quarenta e três reais)	R\$ 645.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 925.800,00 (novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais)						R\$ 925.800,00

Condições de pagamento: conforme edital, o pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, acompanhado da documentação relacionada no item 16.1 do termo de referencia.

C - O prazo de entrega é até 03(três) horas, a contar da expedição da ordem de compra-fornecimento pela administração (conforme o edital) e item 6.2.1 do termo de referencia

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

A vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. Antonio Gleison Alves de Souza (Administrador), portador (a) da Carteira de Identidade nº 98002123178 e do CPF nº 878.720.993-49, residente a Av. Quilômetro, 00372, Padre Alencar- Fortaleza-CE, CEP: 60.135-040 e-mail: ag.gases@hotmail.com.

Declaramos que tomamos pleno conhecimento dos serviços objetos desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros deslocamentos de pessoal, custos, e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços/fornecimento dos objetos licitados, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida proposta de preços.

O Licitante declara ainda que é considerada Micro Empresa - ME, e que atende os requisitos do Art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, declara ainda que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fazendo assim jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123 de 2006, para fins de participação na presente licitação.

O proponente declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e foi elaborada de maneira e forma independente (edital)

Declaramos que temos ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto a especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral a suas disposições e a legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

Declaramos que garantimos a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas as penalidades da Lei, além do registro da falha no cadastro de Fornecedores municipais.

Declaramos manter as condições de habilitação por toda vigência do contrato.

**ANTONIO GLEISON  
ALVES DE  
SOUZA:87872099349**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO GLEISON ALVES DE  
SOUZA:87872099349  
Dados: 2024.01.12 13:30:34 -03'00'

Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2024

**Antonio Gleison Alves de Souza – TITULAR  
CPF: 878.720.993-49 RG: 98002123178**